

Id:0F8BDCB4EF75ACCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

DECIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019
DISPENSA N.º 001/2019

FICA PRORROGADO POR MAI 90 (NOVENTA) DIAS O CONTRATO ABAIXO CONFORME CLAUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 CNPJ: 01.612.564/0001-48

CONTRATADO: EXECUTIVA ACESSORIA & PROJETOS
 CNPJ n.º 21.850.903/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais).

OBJETO: Prestação de serviço de Engenharia Civil referente a Elaboração do Projeto executivo de Engenharia para a Pavimentação de vias em paralelepípedos contemplando uma área de 2.236,02m² no Município de Campo Alegre do Fidalgo, relativo ao Convênio n.º 872110/2018 firmado com a CODEVASF e o Município.

Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39, Programa Atividade N.º 04.091.0012.2.004.

FUNDAMENTO: LEI N.º 8.666 DE 21.06.93
 ARTIGO 24, INCISO I

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.
 VIGÊNCIA: 04/05/2023.

Id:01AB26014811AD7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Ofício N.º 005/2023

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Banco do Brasil
 Agência 519-3


Assunto: Solicitação de extratos.

Senhor Gerente,

Ao Cumprimentá-lo, vimos através do presente solicitar do Banco do Brasil Agência 519-3, extratos da conta corrente e aplicação, referentes o período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016, da conta n.º 20243-6 MUNICIPIO C A FIDALGO, CNPJ: 01.612.564/0001-48, para fins de prestação de Contas.

Sem Mais para o momento reiteramos protestos de distinta consideração a apreço.

Respeitosamente,


 Israel Otilio da Mata
 Prefeito Municipal

Id:030E6B79A59BABB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

DECRETO N.º 002/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga o Decreto n.º 018/2022, que Institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, na forma que especifica.


O PREFEITO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 018/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 15 de Fevereiro de 2023.


 ISRAEL OTILIO DA MATA
 Prefeito Municipal

Id:030E6B79A59BA92B



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA N.º033/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da C. M. MOACIR PIRES DE SANTANA, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GRACILENE DA SILVA MARTINS, portador (a) do CPF N.º 064.791.053-54, para o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL, MOACIR PIRES DE SANTANA, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023


 JAIRO SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal